

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

BURITICUPU - MA  
Prox. 2304001  
FISC. 23  
Rud. 12824  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MAN. Nº  
PROJ. Nº  
SUBJ. CA

**CERTIDÃO**

**Vinicius Alves da Costa** Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**  
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e  
orçamentária da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.**

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se  
dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS GRAFICOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Economia Solidaria da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA**


**UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA**

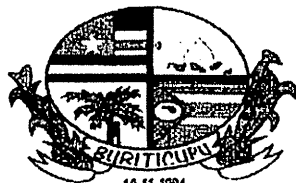
**FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08.243.0019.2123.0000 – MAN. DAS ATIVI. FUNDO MUN. DA INF. E ADOLESCENCIA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**

**SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 100.000,00**

Buriticupu - MA, 03 de maio de 2021.

  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
**CRC: TO 002923**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU - MA  
Proc. 2304001/2021  
Fisc. 28  
Rub. *[assinatura]*

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

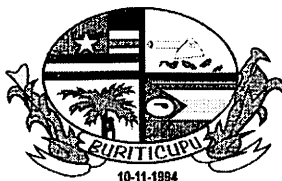
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

*[assinatura]*  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



BURITICUPU - MA  
Proc. 2307001/2021  
Fisc. 19  
Rub. 40

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Euzilene Gonçalves da Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL, TRABALHO E ECONOMICO SOLIDÁRIA.

**UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08.243.0019.2123.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

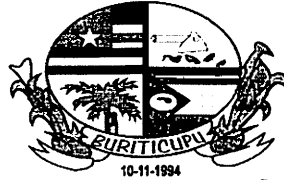
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Buriticupu/MA, 03 de maio de 2021.**

**Euzilene Gonçalves da Silva**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária**



BURITICUPU - MA  
Proc. 2304001/2021  
Fisc. 20  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

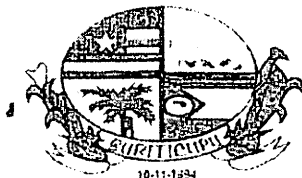
## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Adesão para **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária do Municipal de Buriticupu/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

**Buriticupu/MA, 03 de maio de 2021.**

---

**Euzilene Gonçalves da Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU - MA  
Proc. 2304001/2021  
FISC. 21  
Rubr. 4

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE  
DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica  
Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA,  
portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para exercer a  
função de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO  
MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal